



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br

camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 033/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
A provado por unanimidade
Sess. ão _____ do(s) dia(s) 13
03 / 2024 em única e
definitiva discussão e votação

Secretário Legislativo

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O parágrafo único do Art. 1º Título I da Constituição Federal versa: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ousar falar dos moradores da Comunidade do Rio da Prata.

A Escola Santa Maria necessita da realização de algumas melhorias na estrutura física. As paredes apresentam rachaduras e a estrutura do prédio está comprometida, por essa razão pedimos a reforma do referido prédio escolar, além da ampliação de alguns espaços.

As melhorias na escola fazem-se indispensáveis para atender necessidades mais básicas de educação, que é um direito constitucional, conforme prevê o Art. 205. “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Caros(a) colegas (a) desta conceituada Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, cabe a responsabilidade de garantir que esse direito seja respeitado e para faz-se necessária a referida reforma, ampliação para implantação de uma sala de leitura na Escola Santa Maria.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br

camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante destes (a) conceituado (a) legisladores (a), requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação dos (a) nobres (e) colegas Vereadores e Vereadoras para que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, a fim de determinar ao setor competente de sua administração reforma, ampliação e implantação de uma sala de leitura na escola santa maria, localizada na comunidade do rio da prata, atendendo assim, ao apelo dos seus moradores. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação e aos moradores da citada localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 11 de março de 2024.


Gelciney Matos de Carvalho
VEREADOR – PL.